

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2021 - TP**

CNPJ: 87.613.089/0001-40
Praça Tenente Portela
C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

Processo Administrativo: 105/2021
Processo de Licitação: 105/2021
Data do Processo: 07/10/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Execução de Reforma e Adaptações do Centro Cultural, nº 145, sito à Av Redenção - Centro de Tenente Portela/RS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 42/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 748/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 105/2021, Licitação nº 7/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA GERAL: Às 09 horas do dia 29 de outubro de 2021 a presidente suplente da CPL, nomeada através da Portaria nº 748, juntamente com os membros da comissão, reuniram-se para a sessão pública, juntamente com as empresas interessadas no processo licitatório 105/2021, a Tomada de Preço nº 07/2021, para contratação de obra de Reforma e Adaptação do Centro Cultural. Apresentaram envelopes as seguintes empresas: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMINITINHO LTDA. - EPP (), e CONSTRUTORA MARION LTDA. (). Ao recebimento dos envelopes, onde todos rubricaram o lacre, passou-se a abertura do envelope 01-Documentação. Em análise dos documentos, quanto à habilitação jurídica, fiscal e técnica ambas as empresas cumpriram as exigências no edital, quanto à qualificação econômico-financeira, a CPL decidiu abrir diligência para apuração da atendimento integral constante do inciso III, do item 6.5 do Edital, solicitando às empresas que apresentem o documento descrito na alínea c.1, apresentando o cálculo do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Solvência Geral (ISG) e capital social mínimo de igual ou superior de 10% do valor estimado para contratação, com dados extraídos do balanço patrimonial apresentado, no prazo de 02 dias úteis, enviando para o endereço eletrônico: editais@tenenteportela.rs.gov.br, ficando condicionada a abertura do envelope 02-Proposta, à análise destes documentos, uma vez que as empresas apresentaram termo de renúncia recursal, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e na Lei que rege as Licitações 8666/93.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tenente Portela, 29 de Outubro de 2021

COMISSÃO:

Karen Loise Fontaniva de Lima Dumke - - Presidente da Comissão de Licitação
Karen Loise Fontaniva de Lima Dumke - - Suplente Presidente
Dionata Lampert da Silva - - Secretário
Angela Wohlfart - - Adjunto
Eliandro Jair Lutz - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sidinei Marion - - Representante
- - Representante